



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 253/2019 - GP

Dispensa do servidor Anderson de Brito Rodrigues da Função Comissionada – FC-1 de Assistente I da 51ª ZE – São Gonçalo do Amarante/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 12.610/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor ANDERSON DE BRITO RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula nº 1945147, do Quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, requisitado por este Tribunal, da Função Comissionada – FC-1 de Assistente I da 51ª ZE – São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 9 de dezembro de 2019.



Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente